

ATO DA MESA Nº 16 DE 12 DE ABRIL DE 2010

Dá nova redação ao artigo 17 do Ato da Mesa nº 07, de 27.01.2010.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº3.467, de 17 de julho de 1997 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

**Art. 1º** O artigo 17 do Ato da Mesa nº 07, de 27 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 17. Concluídas todas as provas, a Comissão Organizadora do Concurso fará publicar no jornal que edita a parte oficial da Câmara Municipal a classificação final, que conterà a soma dos pontos obtidos pelo candidato e o listará em ordem decrescente.”*

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 12 de Abril de 2010.

**Art. 3º** Registre-se, afixe-se e publique-se.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 12 de Abril de 2010.

**Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA**  
Presidente 2009-2010

**Vereador GULHERME DE SOUSA CAMPOS**  
1º Secretário

**Vereador RONALDO APARECIDO SCALCO**  
2º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

**DAVID DE SOUZA E SILVA**  
Diretor de Secretaria

Nº do Protocolo: 00646/2010